

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PORTARIA

PORTARIA 090/2022.....



RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



RESULTADO DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Município de Santa Luzia–BA, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, informa que o processo administrativo nº 123/2022 - **CREENCIAMENTO Nº 001/2022**, com vistas ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, para a realização de leilão de bens inservíveis móveis, imóveis e bens automotivos do Município de SANTA LUZIA-BA, cuja abertura iniciou-se na data de 13/09/2022 – 08h, tendo sido amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação, conforme pode ser constatada nos autos do processo em tela, sendo assim, informa a continuidade da relação infra mencionada com a empresa/pessoa física que apresentou até o momento os documentos de habilitação, segue a baixo relação de credenciados referente setembro de 2022.

Chamada Público	Pessoa Física / Empresa	Habilitação
CREENCIAMENTO Nº 001/2022	JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA, Inscrito no CPF: 062.042.825-22.	HABILITADO

Secretaria Municipal De Administração, Gervásio Correia Cruz Filho, Santa Luzia – BA, 22 de setembro de 2022.



PORTARIA 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 090, de 22 de Setembro de 2022

“Concede licença maternidade à servidora municipal LEILIANE NEVES DE SOUZA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEILIANE NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 1321, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 04 (quatro) meses de licença maternidade, a serem usufruídos a partir de 04/09/2022 à 04/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/09/2022.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br